

Ofício Circular 01/2019 – DPGE

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

A fim de esclarecimento, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) informa que está atualmente em fase de planejamento de turmas. Um dos objetivos desse planejamento é aumentar a oferta de 1º ano do Ensino Médio diurno (manhã e/ou tarde), aumentando as opções para os alunos, que em muitas localidades só dispõem da oferta no período noturno. Tendo isso em vista, destacamos os seguintes pontos:

- Todos os alunos de Ensino Médio que necessitam estudar no turno noturno devido ao trabalho, terão oferta de vaga garantida no município, distrito ou região, inclusive no 1º ano do Ensino Médio, a depender da demanda local;
- Nas instituições de ensino onde há disponibilidade de espaço físico (salas de aulas ociosas) no período da manhã e/ou tarde, os alunos poderão optar pelo Ensino Médio no turno diurno - o qual recomendamos, considerando o maior tempo de aula e as melhores taxas de aprendizado, de menor abandono e de menor reprovação;
- A SEED autorizará a abertura de turmas no respectivo turno considerando as matrículas, demandas de vagas e oferta de Ensino Médio no município e região e disponibilidade de transporte escolar;
- Caso o pai, responsável ou aluno, quando maior de 18 anos, procurar a instituição de ensino de preferência e a mesma não ofertar o Ensino Médio noturno, os mesmos poderão entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação para se informar sobre qual instituição oferta o turno noturno na localidade mais próxima do endereço de preferência ou entrar em contato com a SEED pelo telefone 0800-419192;
- As intenções de matrículas para o 1º ano do Ensino Médio noturno poderão ser feitas pelos pais, responsáveis ou aluno, quando maior de 18 anos, a partir de 27/11/2019 nas escolas de sua preferência. Em caso de aluno trabalhador, recomenda-se que traga a carteira de trabalho assinada e contrato de trabalho, estágio ou contrato de menor aprendiz para posterior priorização, caso a turma pleiteada tenha demanda maior que número de vagas disponíveis;
- Para ciência das instituições escolares: as intenções de matrículas para as turmas do 1º ano do Ensino Médio noturno serão realizadas por meio do Cadastro de Espera de Vagas – CEVE, a ser preenchido pela própria instituição de ensino, mediante a manifestação de interesse *in loco* pelos pais, responsáveis ou aluno, quando maior de 18 anos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR

- Caso um estudante trabalhador manifestar interesse em uma turma de Ensino Médio noturno que não for autorizada para o ano letivo de 2020, a SEED assegurará a oferta da modalidade dentro do município, distrito ou região, ou o transporte para a instituição mais próxima que ofereça o Ensino Médio noturno, a depender da demanda local.
- Para a efetivação da matrícula do aluno(a) menor de 18 anos no 1º ano do Ensino Médio noturno no ano letivo de 2020, os pais ou responsáveis deverão entregar à escola, que posteriormente deve entregar ao respectivo Núcleo Regional de Educação, a carta de anuência dos pais ou responsáveis para o Ensino Médio noturno, de acordo com o ANEXO VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2019 – SEED/DPGE.
- O planejamento de rede será concluído antes da distribuição de aulas. Caso haja necessidade e demanda comprovada, ajustes pontuais poderão ser feitos no início do ano de 2020.

A SEED conclama a gestão escolar, pais e comunidade a fazer um esforço conjunto para que nossos estudantes paranaenses tenham a possibilidade de estudar no diurno devido ao comprovado maior tempo de aprendizagem, menor abandono (78% menor) e menor reprovação (34% menor). Destaca-se, ainda, o fato de que, de acordo com a pesquisa da PNAD Contínua 2018 (IBGE), o cidadão com Ensino Médio completo tem uma expectativa de renda mensal 34% maior do que aquele que não completa o Ensino Médio; e aquele que completa o Ensino Superior tem uma expectativa de renda 280% maior. Sendo assim, a união da gestão escolar, pais e comunidade nesse esforço para que o aluno que possa estudar no período diurno contribuirá para formação de melhores cidadãos e, adicionalmente, para a evolução no patamar socioeconômico dos estudantes e famílias.



Renan Veronesi Compagnoli
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar